Processo (de Aquisição de Bens) nº 9900011851/2023

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/c7375ab6-f486-487a-a8d1-5be40b4bbf36

Tipo	Processo (de Aquisição de Bens)
Número	9900011851/2023
Assunto	SOLICITA AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA
Interessados	
Aberto em	28/02/2023
Setor autuante	99 - SECONSER - COMPRAS - SETOR DE COMPRAS (26.1)

Processo emitido pelo sistema e-CIGA em 28/02/2023 14:42:31 (Horário de Brasília).

Assinado Digitalmente por: DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Data: 2023.04.20 13:32:20 -03:00

PROCESSO	DATA
9900011851/2023	28/02/2023

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal n° 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da empresa **JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUNAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°14.798.580/0001-19,** localizada no endereço Rua Paulo Cesar Dias Laureano, nº 23, Colubande, São Gonçalo, RJ, CEP 24.744-690, no valor de 15.408,00 (quinze mil quatrocentos e oito reais), referente à Aquisição de Purificador de água e filtro de vela compatível com o purificador, para atender os diversos setores da SECONSER.

Niterói, 16 de Março de 2023.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.256-30

Assinado eletronicamente por DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/66c6adb4-6b07-49f6-9087-be0b09e18594.

8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa RR CORES DE MINAS TINTAS E ACESSORIOS LTDA, OBJETO: Aquisição de tintas para serem utilizadas no letreiro (#EUAMONITEROI), localizado na Praia das Flechas – Ingá. VALOR: R$ 419,05 (quatrocentos e dezenove reais e cinco centavos). Proc.n°9900013386/2023. DATA: 10/03/2023.

EXTRATO N° 031/2023- Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MARIA PAULA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, OBJETO: Aquisição de tintas para serem utilizadas no letreiro (#EUAMONITEROI) localizado na Praia das Flechas – Ingá. VALOR: R$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais). Proc.n°9900013386/2023. DATA: 10/03/2023.

EXTRATO N° 029/2023- Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUNAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, OBJETO: Aquisição de 08 (oito) Purificadores de água e 08 (oito) filtros de vela compatível com os purificadores, para atender os diversos setores da SECONSER. VALOR: 15.408,00 (quinze mil quatrocentos e oito reais). Proc.n°9900011851/2023. DATA: 28/02/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO Nº 035/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Fábio Correa Borba(MEI), com intuito de patrocinar o projeto esportivo Futevôlei Nós por Nós, que será realizado de 1º de junho à 28 de agosto de 2023, na arena PDA de Lazer na Ponta D'Areia, no valor de R$ 27.200,00(Vinte e sete mil e duzentos reais), que obedece a Termo de Contrato de Patrocínio nº 035/2023, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217-inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município – art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.811.0137.6014 na Fonte 138, processo nº 9900014843/2023, data 03/04/2023.

EXTRATO Nº 039/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Thaiza Marins Sodré(MEI), com intuito de patrocinar o projeto esportivo Projeto Chácara do Futuro que será realizado no dia 29/04/2023, no valor de R$ 32.000,00(Trinta e dois mil reais), que obedece a Termo de Contrato de Patrocínio nº 039/2023, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217-inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município – art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.811.0137.6014 na Fonte 138, processo nº 9900014414/2023, data 05/04/2023.

EXTRATO Nº 030/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Juliana Berti Abduch(MEI) , com intuito de patrocinar o evento esportivo Mulheres no Circo Parte 2, que será realizado no dia 03/06/2023, na Praia de Icaraí no valor de R$ 6.200,00(Seis mil e duzentos reais), que obedece a Termo de Compromisso de Patrocínio nº 030/2023, Fundamentação Legal: caput do art.217 e seu inciso II da Constituição Federal, Lei, Orgânica do Município art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2º, inciso V, art.3º inciso III, art.56 art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.4187 na Fonte 138, processo nº 9900014542/2023, data 03/04/2023.

EXTRATO Nº 027/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Luiz Carlos Souza Monnerat(MEI) , com intuito de patrocinar o evento esportivo Esporte nas Férias, que será realizado no dia 23/06/2023, no Alarico de Souza em Santa Rosa, no valor de R$ 29.000,00(Vinte e nove mil reais), que obedece a Termo de Compromisso de Patrocínio nº 027/2023, Fundamentação Legal: caput do art.217 e seu inciso II da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2º, inciso V, art.3º inciso III, art.56 art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6020 na Fonte 138, processo nº 9900013119/2023, data 03/04/2023.

EXTRATO Nº 023/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Anna Beatriz de Souza Campos Silvestre(MEI), com intuito de patrocinar o evento esportivo Esporte é a Minha Praia – 3º Edição, que será realizado de 13 de maio à 16 de agosto de 2023 na Praia de Icaraí, no valor de R$ 24.800,00(Vinte e quatro mil e oitocentos reais), que obedece a Termo de Compromisso de Patrocínio nº 023/2023, Fundamentação Legal: caput do art.217 e seu inciso II da Constituição Federal, Lei, Orgânica do Município art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2º, inciso V, art.3º inciso III, art.56 art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6020 na Fonte 138, processo nº 9900013843/2023, data 03/04/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO

MARIA FERREIRA DE ANDRADE – Rua Mariz e Barros, 411 – Icaraí – 01563; LEONARDO JOSÉ DE AZEVEDO OLIVEIRA – Rua São Lázaro, 30 – Matapaca – 01421; SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S/A – Rua Ator Paulo Gustavo, 26, Loja 119 – Icaraí – 04585; DROGARIA ROF LTDA – Rua Pres. Backer, 155, Loja 3 – Icaraí – 04585;

INTIMAÇÃO

COND. DO ED. LIVIA – Rua Miguel de Frias, 92- Icaraí - 31590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA nº 03/2023- Institui a Comissão de Monitoramento e Acompanhamento e o Gestor da parceria com a OSC REDEH que sagrou-se vencedora do Chamamento Público SMCTI nº 001/2022, conforme trata a Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Municipal 13.996/2021, para gestão da Plataforma Urbana Digital da Engenhoca.

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece e regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 13.996, de 20 de abril de 2021, que regulamenta a Lei nº 13.019/2014 no município de Niterói;

Considerando a necessidade de firmar Termo de Colaboração visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município com entidades do 3° setor;

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação como órgão colegiado destinado a acompanhar e monitorar as ações promovidas pela OSC.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Avaliação e Monitoramento, destinada a monitorar e avaliar a parceria celebrada para a gestão da Plataforma Urbana Digital da Engenhoca por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

Art. 2º A Comissão de Avaliação e Monitoramento de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I. Bruna Souza Lopes Graça; Matrícula: 1245.759-0
II. Mateus Quintão e Silva; Matrícula: 1246.110-0
III. Roberta Hanthequeste Bittencourt dos Santos; Matrícula: 234.134-5

Art. 3º Caberá à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I. homologar relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, na forma e prazos previstos na legislação regente e neste instrumento, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução da presente parceria, para fins de análise da prestação de contas anual, quando for o caso (art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014);
II. realizar visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas;
III. realizar, sempre que possível, nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas (art. 58, §2º, da lei nº 13.019, de 2014);
IV. examinar o(s) relatório(s) de execução do objeto e, quando for o caso, o(s) relatório(s) de execução financeira apresentado(s) pela OSC, na forma e prazos previstos na legislação regente e neste instrumento (art. 66, caput, da Lei nº 13.019, de 2014);
V. a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá valer-se do apoio técnico de terceiros (art. 58, §1º, da Lei nº 13.019, de 2014);

Assinado eletronicamente por Lucas José da Fonseca Marins.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/667693ac-7d82-4fe7-b892-224c42181d47.